

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 798, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.812

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo n.º 247, de 30 de junho de 2008, onde se lê, Assessor Parlamentar da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, leia-se Chefe de Gabinete da Liderança do Bloco PT, PPS E PDT.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente